



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

DECRETO Nº 963, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 23/03/2023


Assinatura

Nomeia Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, e revoga o Decreto 960/2023.

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições legais nos termos do art. 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando:

O disposto na Lei Municipal nº 1.169 de 17 de março de 2021, e a necessidade de nomear membros:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros Presidente e Vice-Presidente Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB:

Fabiana Almeida Maciel Batista – Presidente
Angelita Fernandes Tomaz – Vice Presidente

Art. 2º O mandato dos membros designados neste Decreto será de 4 (quatro) anos, proibida a recondução.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023, revogando o Decreto 960/2023.

Fortuna de Minas, 23 de março de 2023.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

